

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
ESTRADA DE FERRO, DO ANO DE 2022

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Estrada de Ferro do ano de 2022 realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, por videoconferência pela plataforma Zoom e gravada, presidida pelo Vice Coordenador Severo Martins Neiva, Coordenador de Unidade Regional de Saúde Estrada de Ferro. **01 – Abertura:** Severo dá-se início a reunião as 08:45 horas justificando a não participação do Coordenador da CIR, agradecendo a participação dos senhores Gestores e representatividade de 09 (nove) municípios, COSEMS, Apoio Regional SUSMEP, Assistência Farmacêutica/SES, Gerência de Redes/SAIS/SES e Coordenação a Pessoa com Deficiência/SES. **02 – Leitura e Aprovação das Atas Anteriores:** APROVADA Ata da 11ª Reunião Ordinária CIR Estrada de Ferro do ano de 2021 e APROVADA Ata da 1ª Reunião Extraordinária CIR Estrada de Ferro do ano de 2022. **03 – Informes da Regional de Saúde:** **3.1 – Nota de Recomendação nº 01/2022/GVAST, Ações de controle vetorial do Aedes aegypti – Coordenação Regional de Vigilância em Saúde /RS Estrada de Ferro, Fernanda:** recomenda aos Gestores Municipais que retornem as ações de combate ao Aedes aegypti, utilizando as ações de controle mecânico, controle legal e controle químico, conforme esta Nota Técnica já encaminhada aos Coordenadores Municipais, tendo como justificativa o aumento de casos de dengue. **3.2 – Nota Informativa nº 01/2022/GI, Vacinação Pfizer Pediátrica – Coordenação Regional de Vigilância em Saúde RS Estrada de Ferro, Fernanda:** informa que esta Nota Técnica também já foi encaminhada aos Coordenadores Municipais e refere a vacinação das crianças de 5 a 11 anos em ordem decrescente de idade, orientando sobre estratégias para a vacinação para essa população e orientações técnicas para o preparo e administração da vacina PFIZERCOMIRNATY PEDIATRICA. **3.3 – Nota Técnica nº 06/2022/SECOVID/GAB/SECOVID/MS, Autorização de vacinação de crianças de 6 ou mais e adolescentes até 17 anos com a Coronavac, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos, após a ANVISA realizar a autorização Temporária de Uso Emergencial da Vacina Adsorvida COVID-19-Coronavac – Coordenação Regional de Vigilância em Saúde /RS Estrada de Ferro, Fernanda:** também já encaminha aos Coordenadores Municipais e se trata da autorização de vacinação de crianças de 6 ou mais e adolescentes até 17 anos com a Coronavac, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos. Reforça a observância de estoque em seus municípios e a intensificação das ações para uma melhoria na vacinação. Marcilene, Coordenadora Regional de Atenção a Saúde, pede uma inclusão de informe para repassar aos senhores sobre a distribuição das insulinas, uma vez que já reuniu com os Coordenadores Municipais e Farmacêuticos, solicita aos Gestores que intensifiquem juntos seus Coordenadores de Atenção Básica na estratificação de risco para diabéticos, conhecendo assim a quantidade de seus diabéticos.





SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Sobre os insumos da dengue informa que esses só vem para os municípios que fazem as notificações no sistema de informação, assim reforça a importância das informações das notificações. **04 – Apresentações, Discussões e Pactuações: 4.1 – Apresentação, Discussão e Pactuação do Calendário de Reuniões da CIR Estrada de Ferro do ano de 2022 – CIR Estrada de Ferro:** Andréa, Secretária Executiva da CIR, apresenta a plenária para discussão e pactuação a 1ª quarta feira de cada mês no horário das 08:30 horas conforme vem sendo realizada, sendo que as reuniões do GT's e CIB são na 3ª semana de cada mês, a plenária APROVA o calendário para o ano de 2022 conforme apresentado podendo ter alteração por motivo de feriado ou a pedido e consenso dos Gestores. **4.2 – Apresentação, Discussão e Pactuação do calendário Estadual da Oficina Ortopédica Itinerante do CRER-Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação – Coordenador Regional de Saúde Mental e População Específicas/RS Estrada de Ferro, Danilo:** conforme pactuado na última CIB no dia 20/01/2022 o calendário Estadual da Oficina Ortopédica Itinerante do CRER-Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação ficou o município de Catalão para sedear a Carreta da Oficina Ortopédica na semana de 28/03 a 01/04/2022 recebendo os 18 municípios da região Estrada de Ferro, PACTUADO. Fábio, Coordenação da Pessoa com Deficiência, ressalta a especificidade da Carreta, onde não é realizado consulta de fisioterapia, reabilitação, ortopedia, o objetivo da Carreta é confecção de órtese e prótese. **4.3 – Apresentação, Discussão e Pactuação da Portaria GM/MS Nº 3829 de 22 de dezembro 2021, Estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal – Coordenadora Regional de Atenção à Saúde/RS Estrada de Ferro, Marcilene:** feita a apresentação da Portaria houve a manifestação dos Gestores, mantendo a pactuação do ano anterior com alteração apenas no município de Ipameri. PACTUADO da seguinte forma: Anhanguera, Campo Alegre de Goiás, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Marzagão, Nova Aurora, Ouvidor, Palmelo, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutaí referenciando 100% para Goiânia; Caldas Novas realizando 50% em seu município e referenciando 50% para Goiânia; Catalão realizando 70% em seu município e referenciando 30% para Goiânia; Ipameri referenciando 80% para a Gestão Estadual e 20% para Aparecida de Goiânia e Pires do Rio realizando 50% em seu município e referenciando 50% para Goiânia. **4.4 – Apresentação, Discussão e Pactuação do Financiamento do Componente básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP-Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – Assistência Farmacêutica/SAIS/SES:** Eleni, faz a apresentação deste financiamento referente a descentralização dos recursos do CBAF-Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP-Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Liberdade no Sistema Prisional para os Municípios e estes pactuam com o Estado em CIB- Comissão Intergestores Bipartite. os recursos correspondem a R\$ 17,73 (dezessete reais e setenta e três centavos) por pessoa privada de liberdade no Sistema Prisional e serão repassados na modalidade fundo a fundo, os municípios que não aderirem a PNAISP a Assistência Farmacêutica da SES, conforme Resolução CIB, compra a medicação e envia aos municípios, assim sendo solicita aos Gestores que tem em seus municípios unidade prisional para se manifestarem para adesão a descentralização do financiamento, Catalão e Ipameri se manifestam a não pactuar e o município de Caldas Novas pactua a adesão ao PNAISP.. **4.5 – Apresentação, Discussão e Pactuação do credenciamento e habilitação da Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia para a Santa Casa de Misericórdia de Catalão CNES 2442612, junto ao Ministério da Saúde – Município de Catalão:** Velomar, Secretário Municipal de Saúde de Catalão, apresenta a plenária o interesse em credenciar e habilitar os serviços de alta complexidade em traumatologia-ortopedia para a Santa Casa de Misericórdia de Catalão para atender a macrorregião Centro Sudeste, PACTUADO. Meire, Secretária Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás, reclama dos atendimentos da Santa Casa de Misericórdia de Catalão, Velomar, Secretário Municipal de Saúde de Catalão, sugere que seja feita uma solicitação de Pauta em CIR sobre essas dificuldades encontradas. **05 – Homologação: Resolução Ad Referendum para ser Referendada 5.1 – Resolução Ad Referendum 022/2021-CIR Estrada de Ferro que aprova a atualização do Plano Regional de Transporte Sanitário Eletivo da Região Estrada de Ferro, (com inserção de Emenda Parlamentar de Caldas Novas):** HOMOLOGADA. **06 – Local e Data da Próxima Reunião:** devido ao feriado de Carnaval fica pactuado a próxima Reunião para o dia 03 de março às 08:30 horas por videoconferência. **07 – Considerações Finais:** Severo, Vice Coordenador da CIR Estrada de Ferro, encerra a Reunião reforçando a importância da participação dos Gestores nesta Instância, agradece a participação de todos. Eu, Andréa Caixeta, Secretária Executiva da CIR Estrada de Ferro lavrei a presente ata.

Catalão, 02 de fevereiro de 2022.

BRUNO JEFFERSON LOPES MAIA
Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro

SEVERO MARTINS NEIVA
Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional-CIR Estrada de Ferro